

## **I PROCESSO DE SELEÇÃO DE MEMBROS DO GRUPO DE ESTUDOS EM DIREITO PROCESSUAL CIVIL – GEProCiv/UCPEL**

### **1. Das Disposições Preliminares:**

1.1. O grupo de Estudos em Direito Processual Civil da Universidade Católica de Pelotas (GEProCiv), no uso de suas Atribuições estatutárias, torna público que estão abertas as inscrições para admissão de novos membros, as quais serão regidas pelas disposições do presente edital;

1.2. O Grupo de Estudos em Direito Processual Civil é uma entidade sem fins lucrativos, com duração ilimitada, organizada por acadêmicos do Curso de Direito da Universidade Católica de Pelotas;

1.3. Reúne-se semanalmente, em dia e local previamente determinado pela Diretoria, nas dependências da Universidade Católica de Pelotas. Ainda, realiza outras atividades fora do horário ordinário, como organizações de eventos, reuniões extraordinárias, extensão, etc;

1.4. As inscrições serão realizadas sob supervisão da Diretoria do GEProCiv;

2. Das formas e condições de participação: O processo seletivo é destinado a alunos devidamente matriculados na Universidade Católica de Pelotas (UCPEL), tendo como requisito mínimo a matrícula na disciplina de Teoria Geral do Processo; em outra Faculdade de Direito desde que matriculado na disciplina Teoria Geral do Processo ou equivalente;

### **3. Da disponibilidade de Vagas:**

3.1. O número de vagas oferecido é limitado;

3.2. Serão oferecidas 6 (seis) vagas para alunos vinculados à UCPEL; 2 (duas) vagas para alunos de outros cursos de direito;

### **4. Das Inscrições:**

4.1. As inscrições realizar-se-ão através do e-mail do GEProCiv “grupodeestudosprocessocivil@gmail.com”, tendo como assunto “inscrição” e como conteúdo a qualificação; semestre em que está matriculado, número para contato telefônico; e resumo na forma descrita no item 4.4.

4.2. O período de inscrições é de 9 de agosto de 2018 até 20 de agosto de 2018;

4.3. As inscrições serão gratuitas;

4.4. O resumo deve ser elaborado de acordo com as regras da ABNT.

### **5. Do processo Seletivo:**

5.1. A seleção se dará mediante a avaliação de um resumo versando sobre conhecimentos específicos da área de Direito Processual Civil à escolha do candidato, que deverá ser apresentado para a o Grupo, em data e local determinado, a ser comunicado aos selecionados;

5.2. A apresentação deverá ter duração máxima de 5 (cinco) minutos.

### **6. Das Disposições Finais:**

6.1. Os novos membros serão apresentados ao Grupo de Estudos em assembleia Geral na qual deverão comparecer todos os novos integrantes. O local e horário serão divulgados por e-mail com antecedência;

6.2. O não comparecimento à assembleia desclassificará automaticamente o novo membro, assumindo então a vaga o próximo colocado na classificação deste processo seletivo;

6.3. O ato de inscrição gera presença absoluta de que o candidato conhece as presentes instruções e de que aceita as condições previstas neste edital;

6.4. Casos omissos, a Diretoria do GEProCiv avaliará e anunciará quais decisões serão tomadas com a máxima antecedência.

7. Do Recurso, caso o Candidato seja desclassificado:

7.1 O candidato deverá enviar e-mail, com o tema “Recurso”, para o e-mail “grupodeestudosprocessocivil@gmail.com”, motivando sua defesa frente a desclassificação

7.2 Será formada uma comissão avaliadora de três membros do GEProCiv, os quais enviarão e-mail motivando a desclassificação, ou caso o Candidato queira será marcado dia, data e horário, que esteja a disponibilidade de todos, para esclarecimentos pessoalmente.

*Ana Luiza Berg Barcellos*

*Gisela Brum Isaacsson*

*Coordenadoras do Grupo de estudos em Processo Civil.*